



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO (FRESAGEM, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO) NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO COMPLETA DO PAVIMENTO, CONFORME DESCRITO ANTERIORMENTE.

Capivari de Baixo (SC), 08 de julho de 2024.



1. OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto, o registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa par prestação de serviço de recapeamento de vias públicas, no Município de Capivari de Baixo/SC.

2. MODALIDADE

2.1 – Pregão, para Registro de Preços, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A contratação do serviço de recuperação através de recapeamento, se deve ao fato de o serviço de recuperação do tipo “tapa buracos” não ser adequado nos casos em que há vários buracos muito próximos em uma determinada área do pavimento, e pela extensão da área a ser tratada. Nesses casos, é necessário a execução de fresagem e varrição, aplicação de imprimação e posteriormente, execução da capa asfáltica com vibroacabadora.

4. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 – A contratação não está prevista no plano anual de contratações em sua forma de recapeamento, contudo é importante frisar a necessidade sempre apresentada na utilização de recursos na manutenção de vias públicas.

5. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 ITENS E QUANTITATIVOS



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROFONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento asfáltico de vias municipais
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 05-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Único	MUNICÍPIO / UF Capivari de Baixo/SC
			BDI 1 22,15%
			BDI 2 14,50%
			BDI 3 0,00%

Nível	Nível corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE	LOTE	Único									3.053.301,73
Meta	Meta	1.			Recapeamento asfáltico de vias						3.053.301,73
Nível 2	Nível 2	1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						22.314,83
Serviço	Serviço	1.1.1.	Composição	CP 03	Placa de obra em chapa galvanizada, adesivada, dimensões de 3,0x1,5m - fornecimento e instalação	m²	67,50	270,64	BDI 1	330,59	22.314,83
Nível 2	Nível 2	1.2.			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						6.089,70
Serviço	Serviço	1.2.1.	Composição	CP 01	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FRESADORA, ROLO COMPACTADOR DUPLO TANDEM, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, VIBROACABADORA) - INCLUSOS 2 DESLOCAMENTOS ENTRE TUBARÃO/SC (SEDE DA AMUREL) E CAPIVARI DE BAIXO/SC	UN	15,00	166,18	BDI 1	202,99	3.044,85
Serviço	Serviço	1.2.2.	Composição	CP 02	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FRESADORA, ROLO COMPACTADOR DUPLO TANDEM, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, VIBROACABADORA) - INCLUSOS 2 DESLOCAMENTOS ENTRE CAPIVARI DE BAIXO/SC E TUBARÃO/SC (SEDE DA AMUREL)	UN	15,00	166,18	BDI 1	202,99	3.044,85
Nível 2	Nível 2	1.3.			FRESAGEM PAVIMENTO EXISTENTE						54.877,56
Serviço	Serviço	1.3.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	6.200,00	7,18	BDI 1	8,75	54.250,00
Serviço	Serviço	1.3.2.	SICRO	5914352	Carga, manobra e descarga de material fresado em caminhão basculante de 10 m³ - fresagem descontínua em espessura de 5 cm - carga com fresadora e descarga livre	t	121,15	4,24	BDI 1	5,18	627,56
Nível 2	Nível 2	1.4.			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA						2.970.019,64
Serviço	Serviço	1.4.1.	SICRO	4011353	Pintura de ligação	m²	31.000,00	0,28	BDI 1	0,34	10.540,00
Serviço	Serviço	1.4.2.	Cotação	CT 1	Emulsão asfáltica RR-2C - inólua alíquota de ICMS, transporte e pedágios (entre refinaria e obra)	t	13,95	3.621,20	BDI 1	4.423,30	61.705,04
Serviço	Serviço	1.4.3.	Composição	CP 04	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REF. COMP. SINAPI 95905)	m³	1.550,00	1.387,88	BDI 1	1.670,62	2.589.461,00
Serviço	Serviço	1.4.4.	SICRO	5914812	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 8 m³ - rodovia pavimentada	tkm	208.320,00	1,21	BDI 1	1,48	308.313,60

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Capivari de Baixo/SC

Local

sexta-feira, 5 de julho de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Renato Isoppo Bristot

CREA/CAU: 118044-2

ART/RRT:

0

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento asfáltico de vias municipais / Único

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,90%
Seguro e Garantia	SG	0,55%
Risco	R	0,75%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,15%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Capivari de Baixo/SC
Local

sexta-feira, 5 de julho de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: Renato Isoppo Bristot

CREA/CAU: 118044-2

ART/RRT: 0

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	CP 01	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FRESADORA, ROLO COMPACTADOR DUPLO TANDEM, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, VIBROACABADORA) - INCLUSOS 2 DESLOCAMENTOS ENTRE TUBARÃO/SC (SEDE DA AMUREL) E CAPIVARI DE BAIXO/SC	UN		0,00	166,18
Sicro	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	14	0,00	11,87
COMPOSIÇÃO	CP 02	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FRESADORA, ROLO COMPACTADOR DUPLO TANDEM, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, VIBROACABADORA) - INCLUSOS 2 DESLOCAMENTOS ENTRE CAPIVARI DE BAIXO/SC E TUBARÃO/SC (SEDE DA AMUREL)	UN		0,00	166,18
Sicro	5915493	Transporte de veículos de médio porte com guincho de resgate de 20 t - rodovia pavimentada	km	14	0,00	11,87
COMPOSIÇÃO	CP 03	Placa de obra em chapa galvanizada, adesivada, dimensões de 3,0x1,5m - fornecimento e instalação	m²		0,00	270,64
Sicro	5212553	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - chapa recuperada - confecção	m²	1	0,00	270,64
COMPOSIÇÃO	CP 04	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REF. COMP. SINAPI 95995)	m³		0,00	1.367,68
SINAPI-I	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,4	0,00	500,00
Sicro	E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	CHP	0,0464	0,00	595,01
Sicro	E9545 - Imp	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	CHI	0,0949	0,00	280,85
Sicro	A9314	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 23.000 kg e distância entre eixos 5,4 m - 188 kW - motorista de caminhão	CHP	0,0464	0,00	256,42
Sicro	E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	CHP	0,0805	0,00	268,23
Sicro	E9681 - Imp	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	CHI	0,0607	0,00	97,41
Sicro	E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	CHP	0,1071	0,00	156,22
Sicro	E9697 - Imp	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,68 m - 45,50 kW	CHI	0,0341	0,00	66,52
Sicro	E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	CHP	0,0419	0,00	247,03
Sicro	E9762 - Imp	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	CHI	0,0099	0,00	118,36
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	0,00	29,20

05 de julho de 2024

Data

Responsável Técnico: Renato Isoppo Bristot
CREA/CAU: 118044-2

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	02.313.673/0001-27	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	CT 1	Emulsão asfáltica RR-2C - inclusa alíquota de ICMS, transporte e pedágios (entre refinaria e obra)	t	3.621,20	
EMPRESA	E001	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:		Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		3.621,20	julho/2024

05 de julho de 2024

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: Renato Isoppo Bristot

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PEDÁGIO - ADP E EAP				
CANOAS/RS - CAPIVARI DE BAIXO/SC				
Veículo Padrão de Transporte: 3S3		Número de Eixos Ida:		6
Capacidade (t): 28		Número de Eixos Volta:		4
Localização das praças de pedágio	Valor Caminhão - Fixo	Valor Caminhão - Por Eixo	Custo por viagem	Custo (R\$/t)
Ida - Veículo com 6 eixos abaixados				
Gravataí (BR-290) - km 60,0	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 33,60	R\$ 1,20
Santo Antônio da Patrulha (BR-290) - km 19,4	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 33,60	R\$ 1,20
Três Cachoeiras (BR-101) - km 35,2	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 33,60	R\$ 1,20
São João do Sul (BR-101) - km 457	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 15,00	R\$ 0,54
Araranguá (BR-101) - km 404	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 0,36
Tubarão (BR-101) - km 344,7	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 0,36
Total Ida (6 eixos)			R\$ 135,80	R\$ 4,85
Volta - Veículo com 4 eixos abaixados e 2 suspensos				
Tubarão (BR-101) - km 344,7	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 15,00	R\$ 0,54
Araranguá (BR-101) - km 404	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 15,00	R\$ 0,54
São João do Sul (BR-101) - km 457	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 0,36
Três Cachoeiras (BR-101) - km 35,2	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 22,40	R\$ 0,80
Santo Antônio da Patrulha (BR-290) - km 19,4	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 22,40	R\$ 0,80
Gravataí (BR-290) - km 60,0	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 22,40	R\$ 0,80
Total Volta (4 eixos)			R\$ 107,20	R\$ 3,83
			Custo por tonelada TOTAL (Ida e Volta)	R\$ 8,68

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PEDÁGIO - ADP E EAP				
ARAUCÁRIA/PR - CAPIVARI DE BAIXO/SC				
Veículo Padrão de Transporte: 3S3		Número de Eixos Ida:		6
Capacidade (t): 28		Número de Eixos Volta:		4
Localização das praças de pedágio	Valor Caminhão - Fixo	Valor Caminhão - Por Eixo	Custo por viagem	Custo (R\$/t)
Ida - Veículo com 6 eixos abaixados				
São José dos Pinhais (BR-376) - km 637,6	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Garuva (BR-101) - km 1,4	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Araquari (BR-101) - km 79,4	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Porto Belo (BR-101) - km 157,3	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Palhoça (BR-101) - km 243,9	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Laguna (BR-101) - km 298,7	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 15,00	R\$ 0,54
Total Ida (6 eixos)			R\$ 162,00	R\$ 5,79
Volta - Veículo com 4 eixos abaixados e 2 suspensos				
Laguna (BR-101) - km 298,7	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 0,36
Palhoça (BR-101) - km 243,9	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
Porto Belo (BR-101) - km 157,3	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
Araquari (BR-101) - km 79,4	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
Garuva (BR-101) - km 1,4	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
São José dos Pinhais (BR-376) - km 637,6	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
Total Volta (4 eixos)			R\$ 108,00	R\$ 3,86
			Custo por tonelada TOTAL (Ida e Volta)	R\$ 9,64

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PEDÁGIO - CAP, ADP E EAP						
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CAPIVARI DE BAIXO/SC						
Veículo Padrão de Transporte: 3S3			Número de Eixos Ida:		6	
Capacidade (t): 28			Número de Eixos Volta:		4	
Localização das praças de pedágio	Valor Caminhão - Fixo		Valor Caminhão - Por Eixo		Custo por viagem	Custo (R\$/t)
Ida - Veículo com 6 eixos abaixados						
Jacareí (BR-116) - km 165,0	R\$	6,20	R\$	6,20	R\$ 37,20	R\$ 1,33
Guararema (BR-116) - km 180,0	R\$	3,40	R\$	3,40	R\$ 20,40	R\$ 0,73
Arujá (BR-116) - km 204,5	R\$	3,40	R\$	3,40	R\$ 20,40	R\$ 0,73
Osasco (SP-280) - km 18,0	R\$	5,60	R\$	5,60	R\$ 33,60	R\$ 1,20
Régis Bitencourt (SP-021) - km 25,4	R\$	3,00	R\$	3,00	R\$ 18,00	R\$ 0,64
São Lourenço da Serra (BR-116) - km 298,8	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 23,40	R\$ 0,84
Miracatu (BR-116) - km 370,4	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 23,40	R\$ 0,84
Juquiá (BR-116) - km 426,6	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 23,40	R\$ 0,84
Cajati (BR-116) - km 485,7	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 23,40	R\$ 0,84
Barra do Turvo (BR-116) - km 542,9	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 23,40	R\$ 0,84
Campina Grande do Sul (BR-116) - km 57,2	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 23,40	R\$ 0,84
São José dos Pinhais (BR-376) - km 637,6	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Garuva (BR-101) - km 1,4	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Araquari (BR-101) - km 79,4	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Porto Belo (BR-101) - km 157,3	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Palhoça (BR-101) - km 243,9	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 29,40	R\$ 1,05
Laguna (BR-101) - km 298,7	R\$	2,50	R\$	2,50	R\$ 15,00	R\$ 0,54
Total Ida (6 eixos)					R\$ 432,00	R\$ 15,43
Volta - Veículo com 4 eixos abaixados e 2 suspensos						
Laguna (BR-101) - km 298,7	R\$	2,50	R\$	2,50	R\$ 10,00	R\$ 0,36
Palhoça (BR-101) - km 243,9	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
Porto Belo (BR-101) - km 157,3	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
Araquari (BR-101) - km 79,4	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
Garuva (BR-101) - km 1,4	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
São José dos Pinhais (BR-376) - km 637,6	R\$	4,90	R\$	4,90	R\$ 19,60	R\$ 0,70
Campina Grande do Sul (BR-116) - km 57,2	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 15,60	R\$ 0,56
Barra do Turvo (BR-116) - km 542,9	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 15,60	R\$ 0,56
Cajati (BR-116) - km 485,7	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 15,60	R\$ 0,56
Juquiá (BR-116) - km 426,6	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 15,60	R\$ 0,56
Miracatu (BR-116) - km 370,4	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 15,60	R\$ 0,56
São Lourenço da Serra (BR-116) - km 298,8	R\$	3,90	R\$	3,90	R\$ 15,60	R\$ 0,56
Régis Bitencourt (SP-021) - km 25,4	R\$	3,00	R\$	3,00	R\$ 12,00	R\$ 0,43
Osasco (SP-280) - km 18,0	R\$	5,60	R\$	5,60	R\$ 22,40	R\$ 0,80
Arujá (BR-116) - km 204,5	R\$	3,40	R\$	3,40	R\$ 13,60	R\$ 0,49
Guararema (BR-116) - km 180,0	R\$	3,40	R\$	3,40	R\$ 13,60	R\$ 0,49
Jacareí (BR-116) - km 165,0	R\$	6,20	R\$	6,20	R\$ 24,80	R\$ 0,89
Total Volta (4 eixos)					R\$ 288,00	R\$ 10,29
Custo por tonelada TOTAL (Ida e Volta)					R\$ 25,71	

Fonte: Portal <https://rotasbrasil.com.br>

TRANSPORTE DE PRODUTOS ASFÁLTICOS - REFINARIA À OBRA (EMULSÕES)									
Origem	Aquisição (R\$/t)								
	Fórmula (R\$)	Distância (D) - km	P (R\$) jul/14	ICMS	Índice de Reajuste	Transporte s/ BDI	BDI Diferenciado	Preço Unn Trans. c/ BDI dif.	Observação
Paraná - Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar) - Rodovia do Xisto, BR 476, km 16, Araucária									
Rodovia pavimentada	$P = 26,939 + 0,253 * D$	419	R\$ 132,95	17%	2,11210530	R\$ 328,54	-	-	-
Rodovia em revestimento primário	$P = 26,939 + 0,299 * D$	0	R\$ 26,94	17%	2,11210530	R\$ -	-	-	-
Rodovia em leito natural	$P = 26,939 + 0,412 * D$	0	R\$ 26,94	17%	2,11210530	R\$ -	-	-	-
					Total	R\$ 328,54			
Rio Grande do Sul - Refinaria Alberto Pasqualini (Refap) - Av Getúlio Vargas, 11.001, Brigadeira, Canoas									
Rodovia pavimentada	$P = 26,939 + 0,253 * D$	334	R\$ 111,44	17%	2,11210530	R\$ 275,39	-	-	-
Rodovia em revestimento primário	$P = 26,939 + 0,299 * D$	0	R\$ 26,94	17%	2,11210530	R\$ -	-	-	-
Rodovia em leito natural	$P = 26,939 + 0,412 * D$	0	R\$ 26,94	17%	2,11210530	R\$ -	-	-	-
					Total	R\$ 275,39			
São Paulo - Refinaria Henrique Lage (Revap) - Rodovia Presidente Dutra, KM 143, s/n, Jardim Diamante, São José dos Campos									
Rodovia pavimentada	$P = 26,939 + 0,253 * D$	909	R\$ 256,92	17%	2,11210530	R\$ 634,89	-	-	-
Rodovia em revestimento primário	$P = 26,939 + 0,299 * D$	0	R\$ 26,94	17%	2,11210530	R\$ -	-	-	-
Rodovia em leito natural	$P = 26,939 + 0,412 * D$	0	R\$ 26,94	17%	2,11210530	R\$ -	-	-	-
					Total	R\$ 634,89			

Índice de Reajuste (Pavimentação) - DNIT/FGV		
a	b	R = a/b
mai/24	jul/14	
570,769	270,237	2,1121053

NOME: RENATO BRISTOT
CREA/SC: 118.044-2

DATA: 05 de julho de 2024

BINÔMIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (SEM BDI)											
Origem	Estado	Material	Aquisição (R\$/t)				Transporte + Pedágio (R\$/t)			Aquisição + Transporte + Pedágio (sem BDI) - em R\$/t	
			Valor ANP *	ICMS	PIS	COFINS	Transporte sem BDI	Pedágio sem BDI	Custo Transporte + Pedágio (s/BDI)		
Refinaria Henrique Lage (Revap)	SP	Emulsão Asfáltica RR-2C	R\$ 2.672,73	17%	0,65%	3%	R\$ 3.224,65	R\$ 634,89	R\$ 25,71	R\$ 660,60	R\$ 3.885,25
Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar)	PR		R\$ 2.721,11	17%	0,65%	3%	R\$ 3.283,02	R\$ 328,54	R\$ 9,64	R\$ 338,18	R\$ 3.621,20
Refinaria Alberto Pasqualini (Refap)	RS		R\$ 2.802,71	17%	0,65%	3%	R\$ 3.381,47	R\$ 275,39	R\$ 8,68	R\$ 284,07	R\$ 3.665,54

* valores referência maio/2024 da ANP sendo os preços médios ponderados mensais (produto / estado)
ANP não possui preços para Santa Catarina em maio/2024

Considerando o comparativo de valores é possível constatar que a refinaria com menor valor por tonelada de EAI é a Refap/RS e RR-2C é a Repar/PR

NOME: RENATO BRISTOT
CREA/SC: 118.044-2

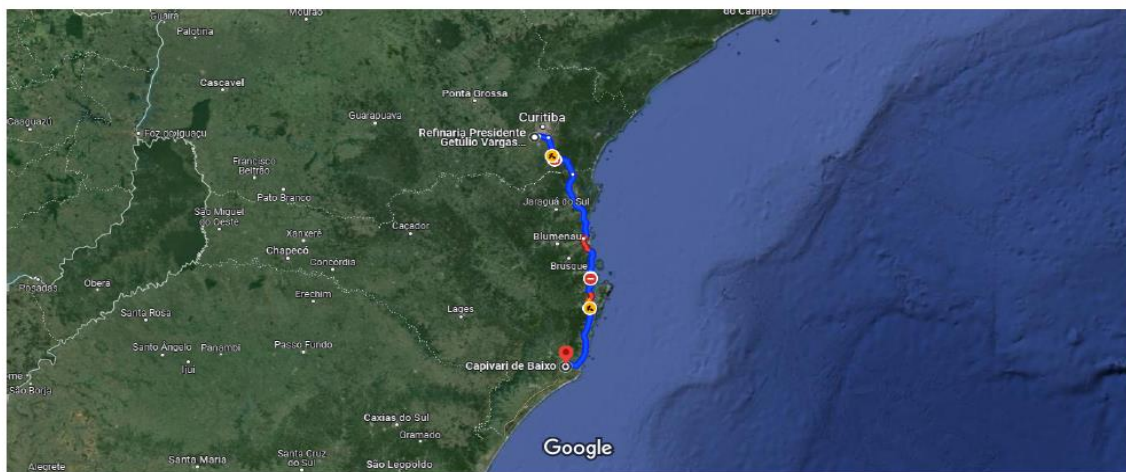
DATA: 05 de julho de 2024



de Refinaria Presidente Getúlio Vargas - Petrobras, BR-476, Rod. do Xisto, KM 16 - São Thomáz, Araucária - PR, 83707-440 a Capivari de Baixo, SC, 88745-000

De carro 419 km, 6 h 13 min

Refinaria emulsão asfáltica RR-2C (Araucária/PR) à Capivari de Baixo/SC — Percurso = 419km



Imagens ©2024 TerraMetrics, Dados do mapa ©2024 Google 100 km

5.1 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1 – Os serviços deverão ser executados dentro da boa técnica, em conformidade com as normas de reparação de pavimentos, especialmente no tocante à preparação do local objeto de intervenção;

5.2.1.1 – Execução de fresagem e varrição do local a ser recapeado;

5.2.1.2 – Aplicação de pintura de ligação com espargidor;

5.2.1.3 – Aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) com vibroacabadora e rolo;

5.2.1.4 – Remoção de fresa até o bota fora indicado pela fiscalização, deverão ser recolhidos e retirados imediatamente após a conclusão dos trabalhos, não podendo permanecer no local após a completa execução do serviços;

5.2.1.5 – Os serviços não incluem a troca de solo, devendo a Contratada informar a fiscalização sobre a existência de “borrachudos”, tais ocorrências serão de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública;

5.2.1.6 – Não deverão ser executados serviços nos dias em que a precipitação pluviométrica ou condições climáticas impedirem a produção e/ou aplicação do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente);

5.2.1.7 – Foi adotado espessura máxima de 5,0 cm para o recapeamento;

5.2.1.8 – Quando necessário, deverá ser informado e planejado junto com a mão de obra da Secretaria de Infraestrutura, o levantamento/rebaixamento de tampões de poço de visita,

5.3 DESCRIÇÃO DOS ITENS

Conforme memorial descritivo:

1 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

1.1 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA AS VIAS

1.1.1 Remoção de pavimento existente

Deverá ser realizada a fresagem completa do revestimento asfáltico nos trechos em que este estiver com patologias e sem capacidade de suporte, a qual consistirá na remoção com auxílio de equipamento especial, constituído de cortador giratório com dentes especiais de aço, formando diversos ângulos e com movimento rotativo contínuo, cujo funcionamento tem por finalidade desbastar e demolir o revestimento para a sua remoção.

Caso o pavimento apresente deformações ou capacidade de suporte insuficiente, após fresar, deverá ser removida camada de 15cm de espessura para posterior execução de base pétreia, totalizando 20cm entre o subleito regularizado e a face superior do pavimento asfáltico. Todo o material proveniente da demolição de pavimento asfáltico, caracterizado como entulho, deverá ser transportado para local previamente indicado pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos à obra. O transporte do material escavado será feito por caminhões basculantes, com proteção superior

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Base (áreas em que foram removidos pavimento e estrutura atuais)

Sobre o subleito regularizado, será executada uma base, que servirá de camada com índice de suporte adequado ao dimensionamento do pavimento. A compactação deverá ser com rolo vibratório liso e pneumático de pressão regular até atingir a máxima densificação. A liberação da pista será feita com a aprovação da topografia, e para controle tecnológico deverá ser utilizada a viga Benkelman no controle da deflexão. Deve ainda ser efetuado ainda o controle da umidade, granulometria, espessura e grau de compactação pela equipe técnica da construtora. Adotada densidade de transporte da base para dimensionamento igual a 2,20 conforme indicação do DNIT.

A camada ficará alinhada com a face superior do pavimento asfáltico atual e que não demandará remoção ou substituição. A espessura compreenderá 20cm, sendo 5cm provenientes da fresagem da capa asfáltica e 15cm da estrutura presente no local sob o CBUQ.

1.2.2 Imprimação

É a impermeabilização da base com asfalto diluído, aplicado a uma taxa de 1,3 l/m², de acordo com a textura da base, devendo ser aplicado com caminhão espargidor com barra de distribuição acionada a uma pressão constante por motor.

A imprimação só será executada após a liberação pelo laboratório e devidamente varrida por processo mecânico (especificação DNIT).

Para o controle tecnológico da imprimação é realizado o ensaio do método da bandeja que controla a taxa de aplicação do ligante. Este ensaio é realizado a cada 100 m na faixa de aplicação.

1.2.3 Pintura de Ligação

A aplicação da emulsão asfáltica RR-2C servirá para a perfeita ligação entre a base imprimada e o revestimento asfáltico.

Antes de receber a pintura de ligação a base imprimada deve ser varrida mecanicamente de modo a eliminar materiais presentes. A taxa de aplicação ser igual ou superior a 0,6 l/m². (Especificação do DNIT).

Para o controle tecnológico da pintura de ligação é realizado o ensaio do método da bandeja que controla a taxa de aplicação do ligante. Este ensaio é realizado a cada 100m na faixa de aplicação.

1.2.4 Revestimento Asfáltico

A mistura asfáltica usinada a quente composta por agregados minerais graduados (brita, areia e filler) e material asfáltico (Faixa "C" conforme especificação do DNIT) será obtido em usina gravimétrica ou do tipo Drumm – Mixer tipo contra fluxo, filtro de manga e misturador externo e tem por finalidade dar conforto, segurança aos motoristas e proteger a base contra a ação de intempéries.

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos da Faixa C do DNIT (Norma DNIT 031/2004 - ES) no que diz respeito à granulometria e ao percentual de ligante asfáltico.

Deverá ser realizado durante a execução do revestimento asfáltico, o Controle Tecnológico, de acordo com as recomendações constantes nas "Especificações de Serviço (ES)" e normas DNIT. E ainda, deverá ser apresentado Laudo Técnico de Controle Tecnológico, juntamente com resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços.

O transporte do material se fará em caminhões basculantes enlonados a fim de manter a temperatura da massa asfáltica.

O espalhamento na pista se dará com a utilização de vibro-acabadora de esteiras que devem possuir mesa vibratória com sistema de aquecimento.

A compactação será com rolo de pneus auto propelidos, de pressão variável e de



capacidade mínima de 20 toneladas, e com rolo de chapa tandem de dois tambores, peso mínimo de seis toneladas ou preferencialmente com rolo de chapa de dois tambores vibratórios. A rolagem se iniciará imediatamente após o espalhamento da massa asfáltica.

Não deverá ser executado o revestimento asfáltico em dias chuvosos ou com temperaturas inferiores a 10°C. Também não será permitido o lançamento de massa asfáltica com temperatura inferior a 110°C.

1.3 SINALIZAÇÃO

1.3.1 Sinalização de Obras

A Sinalização das Obras deverá ser fundamentada no Manual de Sinalização de Obras e Emergências do DNIT, publicação está voltada especificamente para obras rodoviárias onde estão sendo executados pavimentos novos, restauração de pavimentos antigos, reparos em situações de emergência e obras de arte.

A Sinalização das Obras da rua visa a segurança do usuário e do pessoal da obra, quando em serviço, sendo constituída de Sinalização Horizontal, Vertical, bem como, Dispositivos de Canalização e Segurança.

A sinalização das obras, a qual terá custos de responsabilidade da contratada, será constituída basicamente por:

- i) Placas;
- ii) Cones de borracha e plásticos;
- iii) Dispositivos de luz intermitente;
- iv) Bandeiras.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela contratante. A placa de obra referente as informações da obra deve ser afixada em local visível e de destaque e também deve não ser menor que a maior placa de obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com as especificações técnicas, sendo também responsável pelos danos decorrentes da má execução dos serviços. A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações a cargo da contratada, determinados através das verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

A obra será fiscalizada por profissional designado pela contratante. Cabe a contratada facilitar o acesso às informações necessárias ao bom e completo desempenho da fiscalização.

Cabe a contratante, através de profissional designado, dirimir quaisquer dúvidas do presente memorial descritivo, bem como de todo o projeto executivo.

O presente empreendimento será acompanhado por evento, desta forma, não haverá desembolso sem que o previsto para o Boletim de Medição seja 100% concluído.

6. JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL, obtido através do maior percentual linear de desconto.

7. FONTES DE RECURSO

7.1 –

8. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1 – A Contratada deverá disponibilizar pessoal, equipamentos, veículos, ferramentas e o que mais se fizer necessário para a execução integral dos serviços, devendo os equipamentos, combustível, veículos e ferramentas estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a Contratada a substituir aqueles que não atenderem às exigências.

8.2 – A equipe de trabalho deverá ter qualificação e quantidade de funcionários suficientes para a execução dos serviços, com aplicação do material asfáltico em temperatura compatível com a presente especificação técnica.

8.3 – Os equipamentos e ferramentas deverão ser suficientes para a execução dos serviços dentro das especificações técnicas solicitadas.

8.4 – A Contratada deverá fornecer e exigir dos seus funcionários o uso de uniformes, bem como de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor.

8.5 – Os veículos/equipamentos disponibilizados pela Contratada deverão atender as normas exigidas pela legislação de trânsito.

8.6 – Na execução dos serviços deverá ser observado, ainda, o seguinte:

8.6.1 – A temperatura de aplicação e compactação da mistura asfáltica deverá ser maior ou igual a 115° C.

8.6.2 – Deverá ser preenchida a Ficha de Produção Diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados por evento.

8.6.3 – Deverão ser apresentadas, no mínimo, três fotos, durante as seguintes fases do serviço: 1ª: inicial, 2ª: após a preparação do local, com fresagem e limpeza, antes da colocação da pintura de ligação e, 3ª: final: devem ser capturadas e devidamente enviadas a Secretaria de Infraestrutura e a Fiscalização do Evento.

8.6.4 – A programação diária dos serviços, que deverá ser apresentada no dia anterior ao fiscal do contrato, deverá conter o trajeto a ser observado, de modo a otimizar os serviços. O fiscal poderá solicitar ajustes na programação.

8.6.5 – A fiscalização poderá solicitar à Contratada que providencie amostrar aleatórias – que poderão ser extraídas com máquina para extração de amostra de asfalto – para aferir espessura e o grau de compactação, sempre que entender necessário verificar a qualidade do serviço e/ou compactação.

8.6.6 – A execução da sinalização de solo, oriundas das áreas a serem recompostas, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor de Fiscalização nas Notas Fiscais Eletrônica (NFe) apresentadas, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

9.2 – Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

9.3 – Havendo erro na NF-e ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF-e será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF-e, reapresentada nos mesmos termos do item 10.1.

9.4 – Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante, durante a vigência do contrato, compromete-se a

10.1.1 – Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.1.2 – Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

10.1.3 – Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.1.4 – Notificar previamente à Contratada, quanto da aplicação de penalidades.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – A Contratada, durante a vigência do contrato, compromete-se a:

11.1.1 – Manter em condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

11.1.2 – Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

11.1.3 – Atender as condições descritas neste documento;

11.1.4 – Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, ou terceiros nos exercícios de suas atividades, vier, direta e indiretamente causar ou provocar à Contratante e a terceiros;

11.1.5 – Cumprimento das normas técnicas e de segurança: a recomposição asfáltica deve ser realizada de acordo com as normas técnicas e de segurança, para garantir a qualidade e durabilidade do serviço e evitar riscos para os usuários das vias. É importante que a empresa contratada siga todas as normas e regulamentações aplicáveis, bem como implemente medidas de segurança adequadas durante a execução do trabalho.

12. GARANTIA CONTRATUAL

12.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA INEXEQUILIDADE DA PROPOSTA

13.1 – Serão consideradas inexecutáveis as propostas dos licitantes que sejam inferiores a 75% do valor de referência.

14. SANÇÕES

14.1 – Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

15. PRAZOS

15.1 – As contratações serão formalizadas por Termo de Contrato ou Ordem de Serviço (OS), que contará, além de dados de identificação e de recursos orçamentários e financeiros, a especificação do(s) serviços e demais informações pertinentes.

15.2 – Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 3 (três) dias, contados da data de assinatura do Termo de Contrato ou do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

15.3 – A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
2. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista.

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (Cadastro CNPJ)
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita

Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;(Certidão conjunta de débitos relativos a Tributo Federais)

3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; (FGTS)
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,(Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)
5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;(Certidão de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual ou Municipal)
6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (Prova de inscrição Estadual ou Municipal)
7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Certidão Negativa de Falência ou Concordata)
2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando:
3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura
5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

1. Atestado de que conhece o local e as condições de realização da obra objeto da licitação, assegurando o direito de realização de vistoria prévia;
2. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado no Setor de Engenharia, localizado na sede da Prefeitura, diretamente com o servidor responsável, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

3. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o Atestado exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
4. Comprovação de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, mediante Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade;
5. Comprovação de registro dos profissionais técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, mediante Certidão de Pessoa Física, dentro do prazo de validade;
6. Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (em nome da licitante) e de Capacidade Técnico-Profissional (em nome dos profissionais técnicos) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente licitação, com registro no CREA/CAU.
7. Deverá a licitante comprovar possuir vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com os profissionais técnicos, registrados no CREA/CAU, detentor de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito privado ou público, atestado de capacidade técnica registrado no CREA/CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, a fim de comprovar a Capacidade Técnico-Profissional supramencionada.
8. No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;
9. No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e/ou

no caso de engenheiro/arquiteto poderá apresentar a Certidão do CREA/CAU constando como responsável técnico da empresa.

10. Para fins da comprovação do acervo técnico, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.1) recomposição asfáltica e/ou pavimentação asfáltica, com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ): 775 m³;

10.2) Emulsão asfáltica RR-2C: 6,97 ton;

10.3) Fresagem de pavimento asfáltico: 3.100,00 m².

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não se fazem necessárias.

Capivari de Baixo (SC), 08 de julho de 2024.

Joel Luiz Machado

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública

Henrique de Souza Guimarães

Coordenador de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente